

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – FACULDADE DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA MATA SUL
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DE PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO “LATO-SENSU” EM QUÍMICA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
PROCESSO Nº 232/2009

PARECER CEE/PE Nº 105/2010-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/11/2010*

I – RELATÓRIO:

O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL e o Diretor da Faculdade de Professores da Mata Sul – FAMASUL, professores José Xavier da Silva Sobrinho e Francisco Elpidio Câmara Silveira, respectivamente, solicitam a este Conselho, através do Ofício nº 100/2009, autorização para ofertar Programa de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em Química.

O pedido foi protocolado neste CEE/PE em 26 de novembro de 2009, e encaminhado a Câmara de Educação Superior – CES em 17 de maio de 2010, posteriormente distribuído a este relator.

O presente processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- ofício dos Dirigentes da AEMASUL E FAMASUL ao Presidente do CEE/PE;
- ata da reunião extraordinária do Conselho Administrativo da FAMASUL, realizada em 23 de novembro de 2009;
- projeto do curso pretendido;
- curriculum vitae dos professores do curso;
- ementas, conteúdos programáticos e referências das disciplinas;
- regimento da FAMASUL;
- carga horária.

II – ANÁLISE:

A Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul, iniciou suas atividades com o Curso de Licenciatura em Química, no primeiro semestre de 2004, atendendo na época 50 alunos, curso esse, autorizado pelo CEE/PE, através do Parecer CEE/PE nº 77/2003-CES e reconhecido pelo Parecer CEE/PE nº 27/2007-CES. Desde então, vem atendendo o município de Palmares e cidades circunvizinhas. O curso destina-se àqueles professores que atuam no ensino fundamental e médio, licenciados em Química ou em áreas afins, de curso superior.

A metodologia a ser utilizada, durante o desenvolvimento do curso, pretende assegurar o aprofundamento teórico, a reflexão crítica sobre a prática pedagógica e a análise de novas alternativas propostas para o ensino-aprendizagem da Química. As aulas serão ministradas das

seguintes formas: aulas expositivas, seminários temáticos, debates e discussões em grupo, leitura e análise de texto.

O corpo docente é composto por quatro especialistas, três mestres e quatro doutores que ministrarão disciplinas a saber:

MATRIZ CURRICULAR E OFERTA DE DISCIPLINA

MÓDULOS	DISCIPLINAS	C/H	CRÉDITOS
I	Metodos, Técnicas e Organização do Trabalho Científico.	30h	02
	Educação e Sociedade	30h	02
	Metodologia do Ensino de Química	30h	02
	Subtotal Carga-horária	90h	06
II	Fundamentos e Ensino de Química Geral e Inorgânica	45h	03
	Fundamentos e Ensino de Química Orgânica	30h	02
	Fundamentos e ensino de Físico-Químico	30h	02
	Fundamentos e ensino de Química Analítica	30h	02
	Subtotal Carga-horária	135h	09
III	Tópicos Especiais em Química Orgânica	45h	03
	Laboratório de Química	30h	02
	Informatica aplicada ao Ensino de Química	30h	02
	Química Ambiental	30h	02
	Subtotal Carga-horária	135h	09
Total Carga-horária - disciplina		360h	
Monografia		90h	---
Carga-horária Total		450h	24

O número de vagas por turma é de no máximo 50 e no mínimo de 35 alunos.

O Curso está previsto em Programa Quinquenal (2010-2014), aprovado pelo Conselho de Administração da FAMASUL.

Ao final do curso uma monografia obrigatória será apresentada.

Horário de funcionamento: das 08 h às 17h30min, aos sábados.

A carga horária total é de 360h, mais 90h da monografia, totalizando 450h/a, como indica a Matriz Curricular.

O Curso será acompanhado pelo Coordenador da Pós-graduação da FAMASUL e pelo Coordenador do curso, por meio de reunião, antes do início e no término do terceiro módulo, com aplicação de um questionário e levantamento de sugestões.

Considerando que a duração média dos cursos de Graduação em Química é de quatro anos, entendemos que nenhum Programa de Pós-Graduação em Química deva extrapolar esse limite.

III – VOTO:

Ante o exposto e analisado, somos de parecer e voto favorável pela aprovação do Programa de Pós-graduação *Lato-Sensu* em Química a ser ofertado pela Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul – FAMASUL, localizada na BR 101 Sul, Km 186, Campus Universitário, Palmares/PE, CEP: 55540-000, por um período de três anos, devendo a Instituição comunicar ao CEE/PE, através de relatório circunstanciado, a evolução do curso e o término do mesmo.

Este é o voto.
Dê-se ciência à Instituição interessada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2010.

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA - Vice-Presidente e Relator
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
MARIA DO CARMO SILVA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de novembro de 2010

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente